



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR- MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 71/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 71/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da DISPENSA DE PEQUENO VALOR, sob o nº 71/2024 conforme disposto no inciso IV do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: AQUISICAO DE PECAS E SERVICOS DESTINADOS AO USO NA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VIRTUDE DE GARANTIA DO VEÍCULO TIPO FIAT ARGO PLACA: RMX 7150 UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S A

CPF/CNPJ: 19.050.715/0001-87

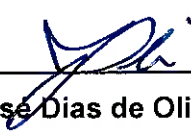
VALOR TOTAL:R\$ 2.020,00 (Dois mil e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.30.00 1.500.000 FICHA 176

02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.39.00 1.500.000 FICHA 178

Guarda Mor, 20 de Março de 2024.



José Dias de Oliveira
Prefeito